Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 154 de 02 de outubro de 1980.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA LUZIANENSE.

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de Cidadão de Luziânia ao Empresário José Geraldo Ramos.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene especialmente para tal fim no dia 11 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos dois (02) de outubro de mil novecentos e oitenta.

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Abdon Elias.- 1º Secr. substtº.

Edimar Braz de Queiroz.- 2º Secr. substtº.

Promulgo a presente resolução. Em 02-10-80 Ruy Barbosa Meireles.